

ATA Nº 123, DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 26 de junho de 2025.

Local: via webconferência.

Horário: 08 horas e 45 minutos.

Participantes:

Reitoria: Francéli Brizolla, na Presidência da Mesa. Os diretores das unidades: **Alegrete**, Gustavo Fuhr Santiago; **Bagé**, Pedro Fernando Teixeira Doneles; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui**, José Carlos Severo Côrrea; **Jaguarão**, Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, Alexandre Vicentine Xavier; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Isabel Cristina de Macedo, Diretora em exercício e **Uruguaiana**, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores**: Natália Braun Chagas (**CSE**); Leandro Dias Conde (**CSP**) e Marcelo Hahn Durgante (**CSExt**). Os pró-reitores: Elena Maria Billig Mello, **PROGRAD**; Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Fabio Gallas Leivas **PROPPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE**; Eder Pereira da Silva, **PROGEPE**; Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI** e Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI**. Os representantes **docentes**: Alex Sandro Gomes Leão, Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cássia Regina Nespolo, César Flaubiano da Cruz Cristaldo, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres Oliveira, Elton Luís Gasparotto Denardin, Felipe Pivetta Carpes, Hélio Rech, Jeferson Luís Lopes Goularte, José Guilherme Franco Gonzaga, Juan Saavedra del Aguila, Mauro Fonseca Rodrigues, Rafael Vitória Schmidt, e Udo Eckard Sinks. Os representantes **TAEs**: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Ana Eveline Viana Marinho, Juliano Pereira Duarte, Luciano Antonelli Becker e Paulo Eduardo Santos Paiva. Os representantes **discentes**: Francisco Orlando Martins da Silva, Gabriel Augusto Fernandes Barbosa, Nathália Pinheiro Martins e Paulo Fornasier e o representante da **comunidade externa** Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Edward Frederico Castro Pessano, Luciana Benetti, Fabrício Desconsi Mozzaquattro, Régis Sebben Paranhos, Renata Patrícia Corrêa Coutinho, Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt e Domingos de Mello Aymone Filho.

Ausentes sem justificativas as conselheiras convocadas: Alciane Nolibos Baccin e Angelita Sonh Ribeiro Salles.

Participando da reunião o servidor Anderson Ferreira Diniz, Coordenador da COINFRA.

A Presidente informou aos conselheiros que o teto da reunião seria até 12 horas, retomando às 13 horas e 30 minutos até 16 horas, em razão de compromissos junto

à ANDIFES. Informou que caso não seja possível terminarem a pauta, dia 04/07 será realizada uma RE para esse fim.

Pauta:

1. Posse de novos conselheiros:

1.1. Isabel Cristina de Macedo, pela direção do Campus São Gabriel.

2. Informações da Reitoria:

2.1. O Pró-reitor da PROPLADI, Paulo Fernando Marques Duarte Filho informou:

2.1.1. Com relação à matriz orçamentária disse que já conversou com os diretores dos *campi* informando sobre a descentralização da primeira parcela do orçamento destinado às Unidades; que a segunda parcela, de acordo com o processo encaminhado, seria somente em dezembro, porém que recebeu a informação da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento que houve uma alteração nas ações do governo federal - a programação era de uma recomposição em junho e outra em dezembro - entretanto há previsão que o governo regularize, fazendo a recomposição do limite orçamentário mensalmente. Disse que com essa alteração é possível atenuar tanto a situação dos campi, como da Reitoria; que será feito um balanço do primeiro semestre de modo a reorganizarem o limite orçamentário. Afirmou que há orçamento, porém, ainda, sem o limite orçamentário; disse que usaram o limite da PRODAE para quitar os débitos com energia, contratos, etc. Explicou que com a liberação prevista para o início do próximo mês pretendem antecipar as parcelas para os *campi*, a fim de atenderem as ações planejadas para o ano; que essa reorganização está sendo feita para atender aos contratos e não impactar em programas, em bolsas e nas Unidades Acadêmicas. Com relação às obras, disse que era de conhecimento de todos as perdas de licitações que aconteceram no fim do ano passado e reafirmou o compromisso de que, com recursos próprios, as minutas seriam corrigidas, atualizariam as obras para serem licitadas ainda este ano.

2.1.2. Na sequência o servidor Anderson Diniz, Coordenador de Infraestrutura, informou que a primeira ação da Coordenadoria foi a atualização de orçamento das obras pendentes de 2024. Destacou que a COINFRA está com seis obras cujos editais já foram publicados e cinco obras ainda em fase de atualização de orçamento e quatro obras com maior complexidade. Disse que a maioria dessas obras em atualização são do PAC têm cronogramas pactuados com o MEC que está ciente do cronograma das licitações, e cujo cumprimento está sendo atendido. O servidor falou que é importante apresentar esses esclarecimentos em relação às atividades da COINFRA, como forma de dar transparéncia às atividades que estão sendo realizadas. O Pró-reitor da PROPLADI agradeceu e reforçou que seis editais estão para serem abertos em junho e julho; com as atualizações de orçamentos finalizando em julho e agosto para serem licitadas ainda este ano, conforme compromisso assumido. Disse que não servia como justificativa, mas informou que a COINFRA sofreu uma baixa, haja vista alguns servidores que estão com problemas sérios de saúde terem solicitado afastamento para tratamento, porém, que o restante da equipe está muito empenhada no trabalho de ajuste e manter o compromisso assumido no fim do ano.

O conselheiro Alexandre Villas Bôas solicitou que este tema seja um ponto de pauta, considerando as últimas chuvas e os estragos causados em diversas Unidades. A Presidente reforçou a solicitação e sugeriu que, embora essa apresentação não seja para hoje, a solicitação seja feita no ponto "Inclusões de Pauta", para registro.

2.2. Na sequência, o conselheiro Eder Pereira da Silva, Pró-reitor da PROGEPE:

2.2.1. Andamento do concurso TAE: foi informado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas que o processo se encontra na etapa de consulta a empresas especializadas na organização de concursos públicos, que possuem condições técnicas para a realização do concurso TAE/2025 Unipampa e, neste momento a comissão interna responsável está analisando as propostas recebidas, observando o Projeto Básico encaminhado às empresas.

2.2.2. Também fez um comunicado de agradecimento às equipes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas envolvidas no reposicionamento na carreira dos servidores TAEs e Docentes da instituição, pela dedicação e comprometimento no processo envolvendo a concessão de progressões e promoções decorrentes da publicação da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, conforme o disposto na Nota Técnica nº 01/2025/CNS/MEC. O Pró-Reitor destacou, ainda, que as medidas somente tiveram segurança jurídica para serem adotadas, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025, em abril/2025 e depois da decisão do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (FORGEPE), a partir autorização da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), ocorrida em maio/2025.

2.3. A Pró-reitora de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão, Professora Dra. Claudete da Silva Lima Martins, informou que foi enviada consulta aos *campi* demandando sobre o interesse de participarem do Projeto CoPI/UNIPAMPA (Comunidades de Práticas Inclusivas) - Rede formativa de práticas pedagógicas Inclusivas, que tem por objetivo colaborar na construção de Rede de Práticas inclusivas e formativas, que ofereçam espaço-tempo de apoio ao trabalho pedagógico docente nas Unidades da UNIPAMPA e garantia de educação superior de perspectiva inclusiva. Para efetivar esse processo "formativo" nos *campi*, o Projeto CoPI UNIPAMPA prevê a contratação de um educador especial para atuar por 20 horas semanais, de forma presencial em cada campus, no período de agosto a dezembro de 2025 (4 meses). O edital deve ser publicado em julho com início das atividades em agosto.

3. Recomposição de Comissões:

3.1. Comissão Eleitoral Geral (CEG): 1 docente e 1 discente. Prof. Cristiano Galafassi.

3.2. Comissão de Promoção da Cultura da Paz: 1 docente e 1 discente. Discente Gabriel Barbosa, TAE Alexandre Villas Bôas, Prof. José Guilherme Gonzaga (titular) e Profª Francéli Brizolla (suplente). A conselheira Claudete Martins havia se inscrito, porém, em razão de a PROCADI já ter representantes nessa Comissão, decidiu não participar.

Resultado: aprovados em bloco os itens **3.1.** e **3.2.** por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Mauro Oviedo.

4. Inclusões (Assuntos Gerais) e exclusões de pauta:

4.1. A Secretaria do CONSUNI solicitou a exclusão do item **6.2.**, ata 122, da 122^a RO.

Resultado: aprovada a exclusão do ponto **6.2.** por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação a conselheira Angelita Ribeiro Salles.

Ordem do Dia:

5. Pautas do CONSUNI:

5.1. Distribuição do recurso do processo 23100.012449/2023-92 para parecer, conforme o Regimento Geral, Resolução CONSUNI/UNIPAMP nº 05, de 17 de junho de 2010, Art. 165. Os recursos deverão ser distribuídos para parecer na primeira reunião ordinária do órgão colegiado que deverá se manifestar em até 90 (noventa) dias. Inscreveram-se os conselheiros Udo Sinks, Leandro Conde, Honória Ferreira e Paulo Fornasier.

Resultado: aprovadas as inscrições com abstenções dos conselheiros: Alexandre Xavier, Jeferson Goularte e Gabriel Barbosa. Ausentes no momento da votação os conselheiros: José Carlos Corrêa, Rafael Schmidt e Angelita Ribeiro Salles.

5.2. Moção de apoio referente à designação de nome de rua em Bagé em homenagem ao servidor Jackson Kamphorst Leal da Silva. Manifestaram-se os conselheiros Francéli Brizolla, Pedro Dorneles e Ana Eveline Marinho.

Resultado: aprovada a Moção de apoio com a abstenção do conselheiro Leandro Conde. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Rafael Schmidt e Angelita Ribeiro Salles.

5.3. Organização da Cerimônia de entrega do Título de Doutor *Honoris Causa* aos Quatro Troncos Missioneiros: O conselheiro Augusto de Freitas disse entender que precisam deliberar sobre três elementos para deixar o Pleno deliberar a data, local e formato da cerimônia. Disse que elaboraram uma proposta de evento em dois momentos distintos, sendo um momento solene que seria a Sessão do CONSUNI com todo o rito protocolar e o segundo seria um momento cultural de forma que esse último tenha tempo de apresentações artísticas desenvolvidas e condizentes com a magnitude do evento e da homenagem; por isso pensaram na solenidade de outorga a tarde e em um jantar a noite, em espaços físicos diferentes. Explicou que o Campus Itaqui, por ter sido o proponente, deseja que o evento seja realizado no município de Itaqui, porém, que São Luiz Gonzaga também se manifestou para sediar a cerimônia; ambos os municípios disponibilizaram espaço físico para a concretização do evento, onde estabeleceram uma equivalência das contrapartidas oferecidas para que o ato aconteça. A Presidente questionou sobre a data da Sessão. O conselheiro sugeriu a realização nas duas primeiras semanas de agosto. Pelo chat o conselheiro Cristiano Peres questionou se em agosto, por ainda ser muito frio, não dificultará a presença do homenageado. O conselheiro Augusto explicou que São Luiz Gonzaga deseja o evento por ser a terra de três dos homenageados, por ser também a capital estadual da música missioneira. Da mesma forma há disponibilidade de Itaqui em razão de o Campus ter sido o proponente. O conselheiro destacou que o senhor Pedro Ortaça, hoje residente em Ijuí para tratamento de saúde e, sem condições de locomover-se até Itaqui para uma cerimônia presencial. Disse o conselheiro que se deliberarem pela cerimônia em São

Luiz Gonzaga há a hipótese, não a garantia, segundo a família, de ele fazer-se presente pela proximidade entre as cidades de Ijuí e São Luiz Gonzaga. Salientou que existe a compreensão da dificuldade orçamentária enfrentada pela Universidade caso optem por uma sessão virtual ou híbrida, por isso trazem para decisão deste Conselho. O Pró-reitor da PROPLADI parabenizou pela iniciativa da homenagem e teceu comentários sobre a planilha de custos das reuniões do CONSUNI, que tem por base as cidades sedes da UNIPAMPA. Enfatizou que, apesar de toda a situação orçamentária, entende a importância do evento; que o CONSUNI possui uma matriz orçamentária prevista no valor de trinta mil reais, que garante, pelo menos, uma reunião presencial ao ano, caso seja necessária. A previsão de custo para uma reunião presencial em Itaqui é de aproximadamente vinte e três mil reais, para um dia de evento e, em tese, há como garantir essa despesa. Observou ainda, que uma mudança de cidade e mais dias de evento tornam a situação mais complexa. Disse que é preciso definirem a data para agilizarem diárias e toda a logística necessária. Na sequência o conselheiro Paulo Fornasier manifestou-se favorável a realização do evento presencial na cidade de São Luiz Gonzaga. O Pró-reitor da PROEC, conselheiro Franck Peçanha destacou que a reunião está sendo gravada, transmitida e fica pública; que o título de Doutor *Honoris Causa* é a maior honraria que a Universidade pode conceder; que os 4 Troncos Missionários são muito importantes e por isso merecem essa honra, portanto, que não há cabimento ficarem discutindo publicamente questões operacionais e financeiras de um prêmio; que isso dever ser tratado de forma privada, pois a continuarem com o debate nestes termos estão diminuindo o tamanho da honraria; que o conceito do *Honoris Causa* é a Universidade abraçar a pessoa, trazer para dentro da Instituição da melhor forma possível, por isso sugeriu que o assunto não seja tratado em uma reunião pública como forma de preservar a honraria de Doutor *Honoris Causa* aos 4 Troncos Missionários. Manifestaram-se ainda os conselheiros Augusto de Freitas, Alexandre Villas Bôas e José Guilherme Gonzaga.

O conselheiro Alexandre Xavier informou que precisará se ausentar da reunião às 10 horas e 40 minutos.

A Presidente colocou em votação as duas propostas finais apresentadas. PROPOSTA 1: A decisão será da Gestão e PROPOSTA 2: a decisão será do CONSUNI.

Resultado: aprovada por maioria a proposta 1 (**Decisão da Gestão**). Abstiveram-se os conselheiros: Cristiano Oliveira, Hélio Rech, Alexandre Villas Bôas, Juliano Duarte e Francéli Brizolla. Votou na proposta 2, (**Decisão do CONSUNI**) somente o conselheiro Juan del Agila Ausentes no momento da votação os conselheiros: Isabel de Macedo, Ana Eveline e Gabriel Barbosa.

5.4. O conselheiro TAE Paulo Paiva solicitou a inclusão: "Avaliação do trabalho/TAE e atualização da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 72/2014, Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação. O conselheiro expôs que esta pauta trata da necessidade de atualização da referida Resolução, que estabelece critérios e procedimentos para avaliar o desempenho desses servidores, visando a progressão na carreira. Disse que a avaliação inclui a identificação e avaliação de desempenho, além da aferição do mérito para progressão, entretanto, que com o advento do Teletrabalho no pós-pandemia, a Instituição instituiu o Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Ressaltou que o PGD da UNIPAMPA é um instrumento que visa aprimorar a gestão de desempenho dos servidores, focando em resultados e na qualidade dos serviços prestados; que

foi adotado na modalidade de teletrabalho e atualmente utiliza o sistema Petrvs para gerenciamento, substituindo o controle de frequência pelo controle de entregas. Também destacou que a UNIPAMPA lançou um Painel da Transparência para o PGD, que permite o acompanhamento e monitoramento das ações do programa. O conselheiro finalizou dizendo que em razão de utilizarmos esses dois sistemas que avaliam o trabalho de uma parcela significativa dos servidores TAEs da UNIPAMPA, faz-se necessária a revisão das normativas da Instituição para adequar e modernizar a avaliação dos trabalho dos TAEs na Universidade. Também se manifestaram os conselheiros Alexandre Villas Bôas e Eder Pereira da Silva, além da Presidente que sugeriu a formação de um Grupo de Trabalho para realizar essas revisões. A conselheira Cheila Stopiglia sugeriu levarem o assunto aos *campi* para que outros servidores que tiverem interesse possam também participar do GT. Inscreveram-se para participar do GT: Alexandre Villas Bôas, Paulo Paiva, Eder Pereira da Silva que colocou os servidores da DAFA também à disposição

Resultado: GT aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alexandre Xavier e Hélio Rech.

6. Apreciação de Atas:

6.1. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 121ª Reunião Ordinária, realizada via webconferência dia 20/02.

Resultado: aprovada com abstenções dos conselheiros: Isabel de Macedo, Alex Sandro Leão, Hélio Rech, Jeferson Goularte, Juan del Aguila, Udo Sinks, Paulo Paiva e Francéli Brizolla. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Rafael Schmidt e Ana Eveline.

6.2. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 122ª Reunião Ordinária, realizada via webconferência dia 24/04.

Resultado: ponto excluído da pauta.

6.3. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 64ª Reunião Extraordinária, realizada via webconferência dia 26/02.

Resultado: aprovada com abstenções dos conselheiros: Valmor Rhoden, Isabel de Macedo, Claudete Martins, Alex Sandro Leão, Hélio Rech, Juan del Aguila, Paulo Paiva, Paulo Fornasier e Francéli Brizolla. Ausentes no momento da votação: Ana Eveline e Gabriel Barbosa.

6.4. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 66ª Reunião Extraordinária, realizada via webconferência dia 06/05.

Resultado: aprovada com abstenções dos conselheiros: Isabel de Macedo, Alex Sandro Leão, Hélio Rech, Juan del Aguila e Paulo Paiva. Ausentes: Ana Eveline e Gabriel Barbosa.

6.5. Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 67ª Reunião Extraordinária, realizada via webconferência dia 29/05.

Resultado: aprovada com abstenções dos conselheiros: Isabel de Macedo, Alex Sandro Leão, Hélio Rech, Juan del Aguila, Paulo Paiva e Francéli Brizolla. Ausentes: Valmor Rhoden, Ana Eveline e Gabriel Barbosa.

Às 12 horas a sessão foi suspensa e retomada às 13 horas e 47 minutos.

As conselheiras Isabel Cristina de Macedo e Nathália Martins justificaram a ausência na parte da tarde.

Ausentes sem justificativas no período da tarde os conselheiros: José Carlos Corrêa, Leandro Conde, Alex Sandro Leão, Cássia Nespolo, Cristiano Galafassi, Rafael Schmidt e Gabriel Augusto Barbosa.

7. Gabinete da Reitoria (GR):

7.1. Processo: 23100.022224/2024-25. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Aprovar o ato 05/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Pampa e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG). **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

7.2. Processo: 23100.001196/2025-93. Origem: Campus Uruguaiana.

Objeto: Aprovar o ato 06/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Pampa e a Prefeitura de Uruguaiana - Secretaria Municipal de Saúde. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

7.3. Processo: 23100.007879/2025-54. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Aprovar o ato 07/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Indicação do Campus Bagé como sede do Salão de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) 2025.

7.4. Processo: 23100.005281/2019-82. **Origem:** Comissão de Promoção da Cultura de Paz. **Objeto:** Aprovar o ato 08/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Alterações no Artigo 4º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 254, de 12 de setembro 2019, que Institui a Política de Promoção da Cultura de Paz na Unipampa. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

7.5. Processo: 23100.008368/2025-50. **Origem:** CONSUNI. **Objeto:** Aprovar o ato 09/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Indicação dos conselheiros Mauro Fonseca Rodrigues como representante titular e Paulo Fornasier como representante suplente, para compor o Conselho Diretor do Pampatec, conforme inciso IV do Art. 11 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 18, de 25 de novembro de 2010.

7.6. Processo: 23100.011931/2023-13. **Origem:** CPPD. **Objeto:** Aprovar o ato 10/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Alteração da composição do Campus São Borja na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), constituída pela Portaria CONSUNI/UNIPAMPA nº 165, de 27 de junho de 2024 e alterada pela Portaria CONSUNI/UNIPAMPA nº 182, de 07 de abril de 2025, com a indicação da docente Aline Fagundes dos Santos, para ocupar o cargo de representante titular e de Letícia Gheller Zanatta Carrion, para ocupar o cargo de representante suplente.

7.7. Processo: 23100.018511/2024-31. **Origem:** Campus São Borja.

Objeto: Aprovar o ato 11/2025, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação com Empresa Júnior da UNIPAMPA entre a Empresa Júnior JUNPP Comunicação e a Universidade Federal do Pampa, objetivando o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovados em bloco por UNANIMIDADE os pontos **7.1.** a **7.7.** Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alexandre Xavier, Fabio Leivas, Elton Denardin, José Guilherme Gonzaga, Ana Eveline Marinho e Mauro Oviedo.

7.8. Processo: 23100.021787/2024-04. **Origem:** CONSUNI. **Objeto:** Calendário de reuniões do CONSUNI para o 2º semestre de 2025.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Alexandre Xavier, Fabio Leivas, Elton Denardin, José Guilherme Gonzaga, Ana Eveline Marinho e Mauro Oviedo.

A Presidente sugeriu votarem em bloco os pontos **7.9.** a **7.13.** O conselheiro Juan del Aguila solicitou informações por parte da direção do Campus Uruguaiana para, posteriormente, fazer a sua manifestação. O conselheiro questionou o número de docentes que atuam no Curso de Medicina e desses, quantos possuem dedicação exclusiva e quantos não possuem DE e, quantos concursos para docentes foram realizados nos quais não se teve nenhum candidato. A conselheira Cheila Stopiglia, Diretora do Campus Uruguaiana deu ciência que o Curso tem previsão de sessenta vagas que foram finalizadas em 2024 e, atualmente contam com cinquenta docentes que foram concursados e destes, duas vacâncias; um docente empossado esta semana e mais uma vaga reservada para remoção, cujo processo está em tramitação com o Campus Itaqui. Disse que hoje são cinquenta e dois já concursados e em processo de entrar em exercício e mais essas oito vagas, aqui colocadas, 40 horas sem DE. Explicou que o Curso, com o apoio do Conselho de Campus, optou por esta forma haja vista terem tido poucos inscritos ou nenhum nos últimos processos ou um inscrito que ficou pouco tempo. Também informou que a maioria dos médicos não possui doutorado, somente especialização ou mestrado, resultando no não recebimento de titulação o que impacta financeiramente e não se torna atrativo para os profissionais; que esse problema vem desde sempre e que a carga horária de 16 horas semanais frente ao aluno, que é bem significativa, ainda necessita fazer pesquisa e extensão. Assim a conselheira explica essa proposta de 40 horas, reafirmando que é um movimento, inclusive, que outras universidades do interior estão adotando, justamente, porque acompanham esse processo histórico de dificuldades para preenchimento de vagas para médicos de determinadas áreas. Sobre o número de docentes com 40 horas com DE, explicou que todos os que não são médicos são servidores com carga horária de 40 horas semanais e também trabalham com dedicação exclusiva. Disse que os médicos trabalham 20 horas semanais, com exceção de dois que são vinculados à coordenação do curso e da residência médica que são 40 horas sem DE. Relatou que o último concurso para ginecologia e obstetrícia teve um inscrito e que foi aprovado; de cirurgia geral também foi inscrito e um aprovado; em pediatria (2023 e 2024) foram ofertadas duas vagas e nenhum inscrito; de medicina de família e comunidade em 2022 teve um aprovado e em 2024 sem inscritos e de clínica médica e do adulto não houve inscritos, por esta razão estão mudando a estratégia.

O conselheiro Felipe Carpes informou que necessitava deixar a reunião às 14h e 15 minutos.

O conselheiro Juan del Aguila disse entender que todos os cursos têm a mesma importância, por isso, com base na Lei 12.772/2012, diz que prioritariamente, o professor será contratado com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; que mais adiante a lei diz que **excepcionalmente** (grifo nosso pela ênfase do conselheiro), referindo-se ao §1º

do Art. 20 que diz: "§ 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas". Por isso não concorda com a proposta de cinco vagas sem DE, pois, considerando o que diz a lei isso deixa de ser excepcional e está virando uma regra; que no seu entendimento estão, até, violando a lei. Disse que buscou informações em outras universidades, inclusive em São Paulo, que estão pedindo concursos nas mesmas áreas e todas são com DE; que é o exigido na lei. Reforçou que o termo excepcional, no seu entendimento, corresponde a um por cento ou menos, e que cinco vagas não exprimem a excepcionalidade. Disse que a UNIPAMPA foi criada para dar oportunidade às camadas marginalizadas no ensino superior e que, neste caso, um profissional sem dedicação exclusiva vai colocar o seu desempenho como professor em segundo plano, porque para os que são DE muitas vezes falta tempo para fazer ensino, pesquisa, extensão e gestão; que entrando sem DE significa que a pessoa tem outra atividade mais importante como sua prioridade número um e a docência será a prioridade número dois. A Presidente passou a palavra ao conselheiro Eder Pereira da Silva, Pró-reitor da PROGEPE que relembrou a época na qual atuava na divisão de concursos e que os concursos não tinham inscritos. Corroborando com a manifestação da conselheira Cheila, explicou que todos os docentes médicos atuam 20 horas; assim como no curso de Direito o docente inscrito na OAB faz 40 horas sem DE para acompanhar os discentes nas práticas jurídicas, o curso de Medicina tem atividades práticas e a carga horária de 20 horas se torna insuficiente para atendimento dessas ações, considerando que são seis alunos por grupo, assim como a baixa remuneração, haja vista não possuírem mestrado ou doutorado. Destacou que todo servidor que atua profissionalmente fora da Universidade precisa preencher anualmente uma declaração onde a chefia vai confirmar que aquela carga horária declarada é compatível com a atividade desempenhada na UNIPAMPA e, neste caso específico, o Coordenadora Acadêmico do Campus Uruguaiana será o responsável por essa avaliação. Afirmou que a PROGEPE acompanha e apoia esse posicionamento do Campus. Sobre a excepcionalidade, explicou que além da lei 1772 há a Resolução 79/2014 determina o regime de trabalho com carga horária de 40 horas DE ou 20 horas e, excepcionalmente, em áreas específicas, e entende que Medicina e Direito possuem áreas com características específicas, pode sim ser aprovado o regime de 40 horas sem DE, e com esse entendimento não ferem a legislação. Na sequência a conselheira Cheila explicou que o motivo da excepcionalidade trazida ao Conselho é que os docentes médicos concursados na UNIPAMPA são todos sem dedicação exclusiva desde o início, considerando que são um curso no interior do estado há dificuldade de colocar esses profissionais e, se dispuserem essa exigência de 40 horas com DE para médicos, nunca preencheriam as vagas necessárias, porque o salário não é atrativo, é uma questão de mercado; que um curso de medicina precisa ter professores médicos, sendo imprescindível terem professores da área. Explicou que vagas chegam na Universidade para 40 horas com DE e, por entenderem que não podem pedir DE e 40 horas se torna muito complexo, optaram por algumas áreas específicas, serem 40 horas sem DE, por isso a excepcionalidade destacada na lei e, como a lei não fala em porcentagem. Salientou que o curso tem sido muito elogiado no MEC, pela qualidade e formação dos egressos, pelo cumprimento de todas as metas na fase de implantação, por isso é necessário este processo para que o curso continue com o êxito até então obtido e os três programas de residência aprovados e que também

demandarão do acompanhamento desses professores, transformando as vagas que foram para concurso com 20 horas para 40 horas sem dedicação exclusiva. Finalizando seu posicionamento, o conselheiro Juan del Aguila disse que é bom as pessoas terem interpretações diferentes, disse que vem da USP onde a maioria tem dedicação exclusiva e, se algumas faculdades estão conseguindo, não entende porque a UNIPAMPA não consegue, que são caminhos e escolhas que os gestores fazem e que, lendo lei e calculando a porcentagem não há excepcionalidade, por isso mantém seu entendimento de estarem ferindo a legislação federal e reafirmou que para essas pessoas o ensino será a segunda prioridade. O conselheiro Franck Peçanha, Pró-reitor da PROEC considerou primeiro que a condição de excepcionalidade da lei é que a lei fala em Instituições Federais de Ensino e a USP é estadual, tendo, portanto, regras diferentes; em segundo, colocou que a UNIPAMPA tem quase mil docentes e sugeriu realizarem o cálculo de quantos não são DE, que, estes, provavelmente, estarão entre os primeiros, então, no critério excepcionalidade, pensando só no quantitativo, isso atende. Disse que todos entendem bem que o critério excepcionalidade não é só quantidade é também situação, território, é o que acontece e, fazer uma analogia de Uruguaiana com 130 mil habitantes com a maior cidade da américa latina torna desigual a comparação. Ressaltou que todos os processos são analisados pela Procuradoria Federal, portanto, não estarão votando contra a lei, pois, considerando o quantitativo de 4 para 1000, obviamente é excepcional. Não havendo mais inscrições, a Presidente colocou em votação os itens **7.9.** a **7.13.**

7.9. Processo: 23100.004253/2025-96. **Origem:** Campus Uruguaiana.

Objeto: Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Ginecologia e Obstetrícia, com regime de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

7.10. Processo: 23100.004250/2025-52. **Origem:** Campus Uruguaiana.

Objeto: Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Cirurgia Geral, com regime de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

7.11. Processo: 23100.004252/2025-41. **Origem:** Campus Uruguaiana.

Objeto: Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Pediatria, com regime de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

7.12. Processo: 23100.004254/2025-31. **Origem:** Campus Uruguaiana.

Objeto: Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Medicina de Família e Comunidade, com regime de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

7.13. Processo: 23100.004251/2025-05. **Origem:** Campus Uruguaiana.

Objeto: Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Clínica Médica - Saúde do Adulto, com regime de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Resultado: aprovados em bloco os pontos **7.9.** a **7.13.** Abstiveram-se os conselheiros: Nádia Bucco, Augusto de Freitas e Alexandre Villas Bôas. Votaram

contrários os conselheiros: Juan del Aguila e Luciano Becker. Ausentes no momento da votação: Claudete Martins, César Cristaldo e Elton Denardin.

8. Comissão Eleitoral Geral (CEG):

8.1. Processo: 23100.009536/2025-24. **Origem:** CEG. **Objeto:** Edital de Eleição para a Representação Discente no Conselho Universitário.

A conselheira Cheila Stopiglia destacou um equívoco no item **4.5.** do Edital em relação ao término das inscrições e o início da campanha conforme o cronograma e, por isso, solicitou retificação e no item 5.4. questionou sobre a possibilidade de alterarem o horário de término da votação, justificando que o término às 14 horas é demasiado cedo, podendo prejudicar os procedimentos. A conselheira solicitou revisão do item.

A Presidente encaminhou para votação com as considerações feitas.

Resultado: aprovado com as considerações e com abstenção do conselheiro César Flaubiano. Ausente no momento da votação o conselheiro Eder da Silva.

9. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S):

9.1. Processo: 23100.006540/2025-31. **Origem:** DRI/DAIINTER.

Objeto: Acordo Marco de Cooperação Internacional entre a UNIPAMPA e a Universidad Católica del Maule (UCM) – Chile. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

9.2. Processo: 23100.001197/2025-38. **Origem:** Campus Uruguaiana.

Objeto: Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Fundação Ivan Goulart (Hospital Ivan Goulart). **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

9.3. Processo: 23100.020931/2024-87. **Origem:** Campus Uruguaiana.

Objeto: Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a IN.GENIUS – Educação Criativa. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

9.4. Processo: 23100.001082/2025-43. **Origem:** Campus Uruguaiana.

Objeto: Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

9.5. Processo: 23100.006682/2025-06. **Origem:** DRI/DAIINTER.

Objeto: Acordo de Cooperação Específico entre a UNIPAMPA, a Universidad Tecnológica del Uruguay - Utec e a Universidad de la República – UdelaR. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

9.7. Processo: 23100.009376/2023-51. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio.

Objeto: Renovação de autorização da FAURG como Fundação de apoio da UNIPAMPA, ratificação do relatório de gestão e aprovação da avaliação de desempenho da Fundação. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

Resultado: Aprovados em bloco por UNANIMIDADE os pontos **9.1. a 9.5. e 9.7.**

9.6. Processo: 23100.006025/2025-51. **Origem:** DRI/DAIINTER.

Objeto: Protocolo de Intenções Internacional entre a UNIPAMPA e a University of Florida - UF (Universidade da Flórida) - EUA. **Parecer CRU-S:** favorável à aprovação.

O conselheiro Juan del Aguila destacou ser favorável ao protocolo, porém, sugeriu retirar do documento o trecho: "em caso de discrepância entre as duas versões, a versão em inglês prevalecerá"; o conselheiro argumenta que existem expressões que não possuem tradução, portanto, é inaceitável, em sua opinião, aceitar que uma versão seja superior a outra em termos linguísticos. Na sequência, o conselheiro Franck Peçanha informou que entrou em contato com a Professora Pâmela Carpes, Diretora da DAIINTER, a qual explicou que o pedido de protocolo de intenções partiu da Universidade da Flórida, o que a coloca como autora do pedido com o documento primário na língua inglesa, o que justifica que, em caso de discrepância de tradução/interpretação, consequentemente o documento referência é o redigido em inglês, o qual rege o protocolo. Acrescentou, ainda, que no caso do documento com a Universidade do Chile, o documento primário está escrito na língua portuguesa, portanto, em caso de discordância, o referido documento servirá de referência. Destacou que não estão tratando de dar mais importância ou aferir superioridade a um idioma ou outro, sendo apenas uma questão técnica a que rege o trecho contestado pelo conselheiro Juan, sem qualquer traço de subserviência. A Presidente comunica que o conselheiro Juan del Aguila propõe a retirada do trecho já destacado anteriormente quanto à língua, entretanto, considera que é necessário averiguar tecnicamente a possibilidade de tal supressão junto ao órgão responsável (DAIINTER). Assim, propõe que tal sugestão seja encaminhada para apreciação com as considerações, uma vez que acredita que as equipes da DAIINTER não se oponham, caso seja possível do ponto de vista técnico e legal, o que prejudica o Conselho a aprovar tal determinação, o que pode ocorrer após a recomendação de revisão. A Presidente colocou o ponto em regime de votação e, em caso de aprovação, com as considerações anotadas quanto ao ponto.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Pedro Dorneles.

10. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):

10.1. Processo: 23100.006302/2025-25. **Origem:** Núcleo de Idiomas.

Objeto: Aprovar a nova proposta de Política Linguística da UNIPAMPA e revogar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 349, de 25 de agosto de 2022. **Parecer CRN:** favorável à aprovação.

11. Comissão Superior de Ensino (CSE):

11.1. Processo: 23100.005077/2024-29. **Origem:** Campus São Gabriel.

Objeto: Alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) - Mestrado e Doutorado Acadêmicos. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

Resultado: Aprovados em bloco os itens **10.1.** e **11.1.** por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros:

12. Informações dos Conselheiros: não houve nenhuma informação.

13. Assuntos Gerais (Inclusões de Pauta): não houve inclusões.

Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 20 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pela Vice-presidente, Professora Francéli Brizolla, na presidência da Sessão e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI.

Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: 123ª RO do CONSUNI (Manhã) e 123ª RO do CONSUNI (Tarde).

Francéli Brizolla,
Vice-Presidente na Presidência do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva,
Assessora Especial do CONSUNI.